



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 14 - 6 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMDCA

RESULTADO FINAL DA ESCOLHA SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIA, EM RAZÃO DA VACÂNCIA DO CARGO DO CONSELHO TUTELAR.

Titular: Andreia Christina Milani da Costa.
Nair Fernandes de Melo Borbosa.

Suplente: Liana Maria Cordeiro Costa
Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2023

EDNA FRANCO BASTOS
Presidente do CMDCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo de recrutamento Limitado, que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada para ocupar o cargo de recrutamento Amplo, previstos na Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009, a servidora,

I. LUIZA PATRÍCIA CÂNDIDO DE MELO – Chefe do Setor de Projetos Sociais, Nível/Código C.C.3;

Art.2º Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 27 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera servidor do cargo que menciona”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **KLICIA DA SILVA AMARAL**, do Cargo de **Agente Administrativo II/Auxiliar De Serviço Administrativo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, 24 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo de recrutamento Limitado, que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada para ocupar o cargo de recrutamento Amplo, previstos na Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009,

a servidora,

I GABRIELI DA SILVA MELO – Chefe do Setor de Programas, Nível/Código C.C.3, jornada de 40 horas semanais.

Art.2º Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 01 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia membros do Comitê Técnico Municipal para controle da Dengue.”

O **Prefeito Municipal de Bandeira do Sul/MG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto no Decreto nº 050/2017 que criou o Comitê Técnico de Combate, Prevenção e Controle da Transmissão da Dengue no Município de Bandeira do Sul-MG resolve,

NOMEAR

Art.1º Ficam nomeados os membros Comitê Técnico de Combate, Prevenção e Controle da Transmissão da Dengue no Município de Bandeira do Sul-MG representantes dos segmentos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marilza Nogueira de Souza – Secretária de Saúde
Thiago Augusto da Costa – Hospital Dona Paulina Damen Kockx
Raquel Bastos da Silva – Hospital Dona Paulina Damen Kockx
Janaina de Fátima Teixeira Machado - Vigilância Epidemiológica
Joviane de Cássia Garcia – Vigilância Epidemiológica
Danielle Mafra Rosa – Vigilância em Saúde e Atenção Básica
Andreia Aparecida da Costa- Regulação
Vinicius da Silva Fernandes- Vigilância Sanitária

Assistência Farmacêutica

Jussara de Assis

Departamento Municipal De Educação

Luciana Marta Muniz Pereira- Chefe do Departamento

Departamento Municipal De Obras

José Anivaldo Garcia – Fiscal de Obras Públicas

Departamento Municipal De Agricultura E Meio Ambiente

Jenifer Rita Migot – Chefe do Setor de Meio Ambiente

SAELP – Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública

Paulo Luan Paulino Mucciaroni

Representantes da Sociedade Civil- Prestadores de Serviços

Exatto Diagnostico

Hemolab

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 14 – 6 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Bandeira do Sul/MG, 27 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo de recrutamento Limitado, que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada para ocupar o cargo de recrutamento Limitado, previstos na Lei Complementar nº 063 de 15 de setembro de 2009, Lei Municipal nº 1024 de 13 de setembro de 2022 e o Decreto nº 59 de 11 de outubro de 2022, a servidora,

I Lenira Franco Alves – Vice-diretora Escolar - Recrutamento Limitado, Nível/Código F.C.5;

Art.2º Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 01 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067/2022

“Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de dezembro de 2022”.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO** DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.029, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 1.206.952,52 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 02)	430,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 13)	15.300,00

202 – GABINETE DO PREFEITO

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 22)	12.426,63
----------	---	-----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 48)	4.337,14
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 49)	40.271,95
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 51)	5.326,73
33903000	Material de Consumo (Ficha 56)	10.600,00
31903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 59)	1.320,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 60)	17.788,25
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 78)	53.357,20

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 80)	92.320,65
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 82)	36.552,92
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 125)	3.316,26
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 607)	21.815,94
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 611)	10.373,94
33903000	Material de Consumo (Ficha 614)	1.900,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 615)	16.719,27

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 146)	15.665,80
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 148)	1.642,31
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 177)	13.530,43
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 181)	5.500,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 182)	1.680,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 185)	10.241,40
33903000	Material de Consumo (Ficha 186)	500,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 187)	1.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 193)	1.505,00
31900100	Aposentadorias do RPPS Reserva Rem. e Refo (Ficha 199)	9.260,53
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 200)	12.627,21
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 201)	114.376,97
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 203)	124.569,35
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 217)	700,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 230)	100,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 231)	18.163,53
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 258)	45.088,78
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 261)	65.328,57
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 262)	85.432,80
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 281)	6.350,20
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 282)	6,64
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 284)	58.804,97
33903000	Material de Consumo (Ficha 292)	435,42
33903000	Material de Consumo (Ficha 293)	2.891,35
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 297)	550,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 298)	4.500,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 301)	501,54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 14 - 6 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 578)	869,32
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 597)	44.000,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 318)	3.929,74
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 324)	10.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 336)	4.281,85

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 359)	607,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 364)	6.988,41
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 365)	558,23
33903000	Material de Consumo (Ficha 369)	1.006,31
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 373)	2.647,10

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 406)	14.561,33
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 407)	24.101,24
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 408)	18.497,86
33903000	Material de Consumo (Ficha 414)	1.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 421)	534,20

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 460)	6.912,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 463)	8.500,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 589)	1.300,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 635)	30.500,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 476)	12.243,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 477)	190,20
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 478)	888,33
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 496)	17.128,68
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 499)	3.337,95
33903000	Material de Consumo (Ficha 506)	400,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 519)	11.505,28
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 520)	990,21
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 525)	150,00

214 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 557)	1.782,08
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 558)	125,85
33903000	Material de Consumo (Ficha 561)	1.095,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 563)	2.100,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 564)	1.361,67

SAELP**360 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 03)	1.250,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 08)	10.500,00

361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 19)	8.000,00
----------	---------------------------------	----------

363 – SETOR DE LIMPEZA URBANA

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 27)	8.000,00
----------	---------------------------------	----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I - **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, no valor de **R\$ 32.189,88** (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos): Fonte 132 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias; no valor de **R\$ 22.977,44** (vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos): Fonte 147 – Transferência de Recursos Salário Educação;

II - **Anulações de dotações totais ou parciais** do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de **R\$ 1.151.785,20** (um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 02)	10,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 05)	580,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 06)	31.118,76
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 12)	2.800,00

202 – GABINETE DO PREFEITO

33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 25)	3.565,80
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 29)	7.740,00

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 35)	5.613,34
31901000	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 36)	2.100,00

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 54)	1.570,16
44905100	Obras e Instalações (Ficha 74)	19.713,21
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 84)	1.320,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 88)	6.141,23
33903000	Material de Consumo (Ficha 90)	1.900,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 94)	5.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 97)	18.137,58
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 100)	110.735,99
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 102)	74.052,89
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 104)	13.759,59
33903000	Material de Consumo (Ficha 109)	600,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 116)	11.800,04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 14 - 6 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

33704100	Contribuições (Ficha 121)	8.600,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 127)	10.479,68

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 147)	4.642,31
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 169)	435,42
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 190)	163,53
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 207)	100.108,44
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 215)	869,32
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 216)	104.443,75
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 219)	700,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 227)	660,17
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 230)	231,18
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 235)	15.100,00
44952000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 245)	1.505,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 253)	794,39
44906100	Aquisicao de Imoveis (Ficha 254)	51,70
33903000	Material de Consumo (Ficha 270)	501,54
33903000	Material de Consumo (Ficha 272)	500,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 285)	99.701,33
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 288)	6,64
31909400	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas (Ficha 290)	1.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 297)	130.867,85
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 301)	1.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 303)	5.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 596)	44.000,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 316)	929,74
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 317)	3.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 329)	1.500,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 330)	1.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 333)	10.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 334)	4.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 335)	11.152,92
33903100	Premiações Culturais Artísticas Científicas De (Ficha 337)	5.343,18
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 338)	1.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 348)	2.627,21
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 349)	10.000,00

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 350)	11.302,10
33903000	Material de Consumo (Ficha 351)	3.500,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 350)	4.747,49

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

44905100	Obras e Instalações (Ficha 362)	607,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 368)	2.809,33
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 371)	1.402,31

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

33903000	Material de Consumo (Ficha 414)	14.300,00
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha 419)	12.000,00
46717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha 420)	1.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 423)	534,20
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 425)	12.101,24
44905100	Obras e Instalações (Ficha 432)	62.977,88
33903000	Material de Consumo (Ficha 435)	15.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 437)	18.803,61
44905100	Obras e Instalações (Ficha 593)	30.500,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 469)	4.200,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 472)	888,33
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 479)	2.200,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 480)	190,20
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 484)	109,58
44905100	Obras e Instalações (Ficha 490)	1.500,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 509)	2.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 512)	1.852,01
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 515)	1.485,94
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 518)	9.702,14
33903000	Material de Consumo (Ficha 522)	2.793,35
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Ficha 542)	1.782,08

214 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 556)	477,52
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 560)	2.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 563)	95,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 569)	1.000,00

SAELP**360 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 03)	3.000,00
339+01400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 05)	1.250,00

361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 14 - 6 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

44905100	Obras e Instalações (Ficha 14)	6.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 20)	14.500,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros - P. Física (Ficha 21)	3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de dezembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68/2022

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de dezembro de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.029, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 462.806,42 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 638)	83.637,74
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 639)	57.257,79
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 640)	28.715,89
31900400	Contratação por tempo Determinado (Ficha 641)	7.320,28
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 642)	57.492,61
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 643)	13.563,64
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 644)	9.200,40
31900400	Contratação por tempo Determinado (Ficha 645)	16.741,77
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 646)	22.462,31
31900400	Contratação por tempo Determinado (Ficha 647)	22.586,62
31900400	Contratação por tempo Determinado (Ficha 648)	47.551,66
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 651)	12.218,02
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 652)	30.000,00

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 649)	19.829,01
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 650)	34.228,68

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 141.550,30** (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos) Fonte: 200 - Recursos Ordinários – Exercício Anterior; no valor de **R\$ 321.256,12** (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) Fonte: 201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação - Exercício Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de dezembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/2022

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de dezembro de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.028, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 652)	30.000,00
----------	--	-----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 30.000,00** (cem mil reais) Fonte: 201 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de dezembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 14 - 6 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para todos os fins, o **Processo Licitatório Nº 002/2023 Dispensa Nº 002/2023** em atendimento a solicitação da direção geral da SAELP, a contratação da **Prestação de Serviço de Empresa Especializada em Fornecimento de Internet Com Velocidade Mínima de 600MB**, para atender as necessidades da Autarquia de Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Bandeira do Sul/MG no que tange principalmente as necessidades do Setor Administrativo, cujo objetivo é melhorar, ter eficiência e dar agilidade nos serviços e também evitar a interrupção dos serviços variados fornecidos à população, que dependem do uso contínuo de internet. Valor Total de R\$ 1.318,80 (um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), com parcelas mensais de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) para execução dos serviços.

Dotação: 1 03 60 2.070 3.3.90.39.00.00.00.00 1501 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Saldo total de R\$ 117.174,47.

Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE
Diretor Geral e Engenheiro Civil da SAELP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para todos os fins, o **Processo Licitatório Nº 001/2023 Dispensa Nº 001/2023** em atendimento a solicitação da direção geral da SAELP, a contratação da **Prestação de Serviço de Assessoria e Auditoria em Segurança do Trabalho, Com Disponibilização de software** para atender as necessidades e obrigações da autarquia de Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Bandeira do Sul/MG no que tange a Segurança e Medicina do Trabalho e Lançamento de Dados do E-Social, cujo objetivo é simplificar a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia da Autarquia. Valor Total de R\$ 6.544,80 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), com parcelas mensais de R\$ 545,40 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para execução dos serviços.

Dotação: 1 03 60 2.070 3.3.90.39.00.00.00.00 1501 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Saldo total de R\$ 117.174,47.

Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE
Diretor Geral e Engenheiro Civil da SAELP

LICITAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG

CONTRATADO: TIAGO SCALCO DE MELLO - MEI

DO OBJETO: - A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a retificação do quarto termo aditivo ao contrato nº 002/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeira do Sul, na Edição 12, pagina 1, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Edição 3446, todos publicados no dia 02/02/2023. O

preço pago por hora trabalhada de R\$33,00 (Trinta e Três Reais), onde se lê R\$35,50 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), leia-se R\$34,91 (trinta e quatro reais e noventa e um centavos) por hora trabalhada.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 06/02/2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

